



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS



OFÍCIO Nº 868/2019/DLC

Ourinhos, 12 de dezembro de 2019.

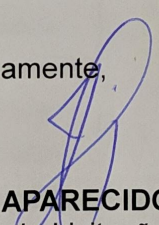
Prezado Senhor

Em atenção ao vosso ofício nº 0118/2019, protocolado sob nº 42989/2019, no qual solicita esclarecimentos acerca da Dispensa de Licitação nº 26/2019, com objeto a contratação de entidade sem finalidade lucrativa para dar continuidade ao procedimento de concessão parcial do tratamento de esgoto do Município de Ourinhos, temos a informar o seguinte:

Quanto ao item 1: o contrato já está disponibilizado.

Quanto aos itens 2 e 3: o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e a resposta segue anexa na íntegra.

Atenciosamente,


FÁBIO APARECIDO PEREIRA
Gerente de Licitação e Compras

Ilmo. Sr.
Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente da ONG
Observatório Social do Brasil - Ourinhos
Rua do Expedicionário, nº 142, Sala 5 - Centro
Ourinhos / SP
CEP: 19900-041



Prefeitura Municipal de Ourinhos

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CÓPIA



REF. PROCESSO nº 42.989/2019 – REF. OFÍCIO Nº 0118/2019

AO SR. FÁBIO A. PEREIRA – GERENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Em resposta aos questionamentos do Observatório Social, informamos conforme segue:

A – QUANTO AO ITEM 02:

Cumprido esclarecer que a Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos (SAE) não define Políticas Públicas, sendo a mesma definida pelo Governo Municipal.

Desta feita, a Autarquia se caracteriza como operadora do sistema, ficando sob a responsabilidade da Municipalidade a outorga da legislação que disciplina a matéria e todos os procedimentos administrativos que estejam relacionados ao serviço de concessão.

B – QUANTO AO ITEM 03:

Insta salientar que a Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR) está constituída como fundação de direito privado, e está habilitada a prestar serviços a parceiros externos (empresas, órgãos públicos e organizações do terceiro setor), sendo também reconhecida como instituição de utilidade pública a nível Municipal, Estadual e Federal.

A contratação da FUNPAR para dar continuidade no processo que visa a Concessão parcial do tratamento de Esgoto, se justifica primeiramente pelo fato da referida instituição ser especialista em formulação de projetos e parcerias público-privadas, e conseqüentemente as etapas subsequentes do procedimento de concessão demandarão de elevado conhecimento técnico/jurídico para o cumprimento de todas as exigências técnicas e legais, tanto para a elaboração do processo licitatório, bem como para sua conclusão e efetivação.

Em outras palavras, não se trata de um simples processo, levando-se conta que o certame trará grandes empresas do segmento e conseqüentemente gerará grandes disputas, não restando dúvidas de que é imprescindível grande habilidade técnica para o gerenciamento do processo que se caracteriza pela aplicação de investimentos relevantes.

Assim sendo, a contratação também se fez necessária com o intuito de dar transparência e neutralidade ao procedimento, não podendo se esquecer que as próximas etapas da proposta de concessão abrangerá desde a realização de audiências públicas e elaboração do edital, até a outorga da concessão e conclusão do certame, portanto, uma medida que requer sapiência e obviamente deve ser realizada por instituição especializada na modalidade.

Por fim, ressalte-se que o Município firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo estabelecendo obrigações e condicionantes ambientais, uma vez que por ora, o esgoto gerado no município ainda é lançado diretamente em curso d'água sem nenhum tratamento.

Por óbvio há prazos a cumprir, que inclusive estão próximos de seus vencimentos, por conseguinte na ausência de profissionais especializados e dedicados especificamente para o acompanhamento do procedimento, certamente os prazos estabelecidos e ajustados perante o Órgão Ministerial não serão atendidos, o que poderá acarretar possíveis encargos ao Poder Público Municipal.

Ourinhos, 06 de dezembro de 2019.

Maurício Amorosini

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura